

PORTARIA REITORIA UESC Nº 278

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015,,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
José Olímpio de Souza Júnior	DCAA	73.304521-4	2012/2017	08/03/2018
Leandro Lopes Loguércio	DCB	73.358200-4	2010/2015	10/03/2018
Paulo Rodrigues dos Santos	DCAA	73.297215-9	2000/2005	12/03/2018
Jorge Chiapetti	DCAA	73.334996-9	2008/2013	12/02/2018
Eduardo Gross	DCAA	73.408882-5	2004/2009	12/03/2018
José Geraldo Gonçalves de Oliveira Júnior	DCET	73.536831-7	2012/2017	12/03/2018
Lucia Regina Fonseca Neto	DLA	73.275869-4	2008/2013	19/03/2018
Rita Jaqueline Nogueira Chiapetti	DCAA	74.291358-9	2011/2016	19/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de março de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br